2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2026

Pregão Eletrônico CIGEDAS nº: 09/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03 com sede à Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, prefeito municipal, conforme competência delegada.

CONTRATADA: PICININ VEÍCULOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°38.156.041/0001-44 , com sua sede à Avenida Governador Bias Fortes, 806, Pontilhão, Barbacena/ MG, CEP: 36.204-168, neste ato, representada por Edson Picinin, portador da carteira de identidade nº [redacted]***.***.***-**

OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 113/2026, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), INCLUINDO MOTOCICLETAS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS ESCOLAR E MICROÔNIBUS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIGEDAS VERTENTES PELO PERÍODO DE 12 MESES, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS E PROPOSTAS DE PREÇOS, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, para fins de adequação de classificação de despesa, com fundamento na cláusula sexta do Contrato e nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a classificação da despesa para o corrente exercício financeiro, alterando a dotação orçamentária pela qual correm as despesas do referido contrato;
CONSIDERANDO que tal modificação não altera a natureza nem o valor do objeto contratado, tratando-se de mera alteração de crédito orçamentário;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que autoriza a formalização por simples apostila para registrar alterações que não modifiquem as cláusulas econômico-financeiras ou contratuais;

A autoridade competente, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

APOSTILAR o Contrato nº 113/2026, para fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A cláusula sexta do contrato original, que trata da dotação orçamentária, passa a ter a seguinte dotação orçamentária:

UNID ORÇAMENTARIA	02.004.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUFUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA	0019	PROG GESTÃO DO SUS
PROJ/ATIVIDADE	1.045	
CONTA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE	1.621.000/2.621.000	TRANS. FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
CO TCE	3210	TRANSF. ESTADO EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CO AUX	0166	EM. INDIV. 201216/26-RES.SES11042/26 – AQ.VEIC.05LUG-ADM.SAÚDE-DR. MAURICIO
FICHA	75	

UNID ORÇAMENTARIA	02.004.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUFUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA	0019	PROG GESTÃO DO SUS
PROJ/ATIVIDADE	1.045	
CONTA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE	1.621.000/2.621.000	TRANS. FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
CO TCE	3210	TRANSF. ESTADO EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CO AUX	0165	EM. INDIV. 198663-RES.SES11042/26 – AQ.VEIC.05LUG-ADM.SAÚDE-LUCAS LASMAR
FICHA	75	

UNID ORÇAMENTARIA	02.004.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUFUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA	0019	PROG GESTÃO DO SUS
PROJ/ATIVIDADE	1.045	
CONTA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE	1.708.000/2.708.000	TRANS. UNIÃO REF. COMP FINAN. RECUR. MINERAIS
CO TCE/AUX	0000	SEM ACOMPANHAMENTO
FICHA	75	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 113/2026 que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Coronel Xavier Chaves/MG, 02 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
CNPJ: 18.557.546/0001-03